



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.289 de 28 de maio de 2003.

Projeto de Lei nº 5.395/2003

Autor: Vereador Jaudeni Coutinho

DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada Rua OUVIDOR MENDONÇA, a atual Rua Nova Brasilia, localizada no Bairro de Cruz das Almas, nesta Capital.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 28 de maio de 2003.

KATIA BORN RIBEIRO Prefeita

- I d D coopeival

Publicado no DOM

Baixado Em: 06/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: